



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 16/2026, de 16 de Fevereiro de 2026.

Reabertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE e autorização contida na Lei Municipal nº 1730/2026, de 16 de Fevereiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 130.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
11.001.27.812.2068.2228-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$130.000,00
1.701.0000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	130.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
11.001.27.812.2068.1329-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$130.000,00
1.701.0000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	130.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 16 de Fevereiro de 2026.

JACOB ANDRE BRINGSKEN

..201-**

PREFEITO MUNICIPAL